Fortaleza
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 02

MENSAGEM DE VETO PARCIAL N° 0027, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Referente ao Ofício nº0841/2024 – COGEL
Projeto de Lei Ordinária nº 0420/2023 (VETO PARCIAL)
Ementa: "Institui o Mês de Conscientização sobre a Neurodiversidade no Município de Fortaleza e dá outras providências".
Autoria: Vereador Jorge Pinheiro

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, devolvo a essa Egrégia Câmara, com VETO PARCIAL o Projeto de Lei Ordinário em epígrafe, por contrário ao interesse público, pelas razões que exponho.

O projeto tem como fim instituir o mês de conscientização sobre a neurodiversidade.

Analisado o autógrafo em tela, verificamos que a matéria central é constitucional e de louvável interesse público.

Contudo, o art. 4° trouxe a imposição de regulamentação da lei pelo Chefe do Poder Executivo em 90 dias.

Como bem analisado pela Procuradoria Geral do Município, a matéria está inserida dentre aquelas com conteúdo exaustivo e autoaplicável, pelo que dispensa a necessidade de regulamentação posterior para ter plena eficácia.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO Nº 1618
DATA: 25 / 10 / 2024
HORA: 15:40
Funcionário

AO EXMO. SR
VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número KO3JXPWI

Fortaleza
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 03

Por essas razões, não se vislumbrando condições de sanção do presente projeto de lei em sua plenitude por contrário ao interesse público, **VETO PARCIALMENTE, a incidir sobre o art. 4°** do presente autógrafo de Lei.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
01 NOV 2024
13:28 h Nº de Fls
Servidor

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número KO3JXPWI

Fortaleza
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 04

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número KO3JXPWI
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3800988 e código KO3JXPWI

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA em 23/10/2024

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
24 Out 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 05

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 11.500, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Institui o Mês de Conscientização Sobre a Neurodiversidade no Município de Fortaleza e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Fortaleza, o Mês de Conscientização Sobre a Neurodiversidade, a ser realizado no mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se por neurodiversidade o conjunto de condições neurológicas diferenciadas oriundas das variações naturais das funções cerebrais, que incluem, entre outras, o Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), a Dislexia, a Discalculia e o Transtorno do Processamento Sensorial.

Art. 2º O Mês de Conscientização Sobre a Neurodiversidade passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Por ocasião do Mês de Conscientização Sobre a Neurodiversidade, o poder público poderá, a seu critério, organizar e promover campanhas de conscientização, eventos temáticos, capacitações para profissionais, ações de inclusão em diferentes espaços e divulgação sobre o Mês da Conscientização em redes sociais, sites e outros meios de comunicação, sem prejuízo de outras ações correlatas.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito Municipal de Fortaleza

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: RENATO CESAR PEREIRA LIMA (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO).

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 7XR3OVJH

Fortaleza
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 06

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 7XR3OVJH
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3800987 e código 7XR3OVJH

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA em 23/10/2024

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: RENATO CESAR PEREIRA LIMA (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO).